



## GABINETE DO RPEFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**O Prefeito de Santa Luzia do Pará**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

#### **Resolve:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Luzia do Pará, em 10 de setembro de 2021.

**Adamor Aires de Oliveira**  
Prefeito

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação  
Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2021.

\_\_\_\_\_  
Edielma Ramos Canto  
CPL - Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira